



ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

1.01 – BORRACHEIRO

Descrição Sintética:

Realiza serviços de recuperação de pneus e câmaras de ar com vazamentos, aplicando cola com remendo ou manchaço. Faz a calibragem de pneus, adequada ao seu tipo de uso. Ajuda o mecânico na substituição de rodas com defeito. Registra em mapa apropriado, dados relativos aos pneus consertados e respectivos veículos, para fins de controle e avaliação.

Atribuições Típicas:

- I. Retira o pneu do aro, usando “maquina de desmontagem de pneus” e retira, manualmente, a câmara de ar danificada;
- II. Enche de ar a câmara, observando-a ou mergulhando-a numa caixa d água, a fim de localizar e dimensionar o tamanho do furo;
- III. Lixa o local do furo com esmeril, lava com gasolina e seca com estopa;
- IV. Passa cola vulcanizante e aguarda que seque, aplicando, a seguir o remendo a frio se o furo estiver na parte de contato com o pneu;
- V. Passa cola e aplica remendo plástico apropriado, quando o furo estiver na parte de contato com o aro ou quando é grande e coloca a câmara na prensa quente, por tempo necessário;
- VI. Coloca a câmara em água fria e enche de ar para testar o remendo;
- VII. Monta pneus grandes, usando marreta e alavanca e pneus pequenos, usando martelo de borracha e espátula;
- VIII. Coloca o pneu no eixo do veículo suspenso sobre macaco e fixa-o com chave de roda;
- IX. Faz a calibragem do pneu, usando mangueiras de ar comprimido e calibre, de acordo com o tipo e peso do veículo;
- X. Coloca o manchaço sobre a cola, após a limpeza do local do furo, quando, se trata de pneu sem câmara de ar;
- XI. Registra, em formulário apropriado, a data do serviço, o tipo e a marca do veículo e as horas de entrada e saída do pneu, para controle do encarregado;
- XII. Zela pela limpeza do local e pela guarda das ferramentas e dos equipamentos; Executa outras tarefas correlatas.

2.01 – FISCAL DE OBRAS

Descrição Sintética:

Efetua a fiscalização de obras, estado de conservação de terrenos e posturas urbanas de forma geral. Presta as orientações necessárias à comunidade, quanto aos procedimentos necessários para registro e regularização de obras. Proceda à intimação de munícipes, caso haja alguma irregularidade, solicitando que o mesmo apresente a documentação que o habilite para a execução da obra. Emite laudos de infração ou embarga obras irregulares. Define o padrão de acabamento e as características das edificações na vistoria final, visando os cálculos de IPTU, ISS e demais impostos. Toma as providências quando da invasão das áreas públicas. Fiscaliza a execução de obras e manutenção de vias públicas.

Atribuições Típicas:

- I. Verifica e orienta o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares;
- II. Verifica imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se;
- III. Verifica o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- IV. Embarga construções clandestinas, irregulares ou ilícitas;
- V. Solicita à autoridade competente a vistoria de obras que lhe parecem em desacordo com as normas vigentes;
- VI. Verifica a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, reforma ou demolição, bem como a carga e descarga de material na via pública;
- VII. Verifica o depósito na via pública, de resíduos de fábricas e oficinas, restos de material de construção, entulhos provenientes de reformas e demolições, resíduos de casas comerciais, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares, objetivando a desobstrução da via pública;
- VIII. Analisa e emite parecer nos pedidos de demolição e habite-se;
- IX. Verifica a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido alterações de ampliação, transformação e redução;
- X. Acompanha os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;
- XI. Inspecciona a execução de reformas de próprios municipais;



- XII. Verifica alinhamentos e cotas indicados nos projetos;
- XIII. Fiscaliza os terrenos, pátios e quintais, para que sejam mantidos livres de mato, água estagnada e lixo;
- XIV. Fiscaliza as ligações de esgoto clandestinas, diretamente em rios, lagos e lagoas;
- XV. Fiscaliza as obras e serviços realizados em logradouros públicos no que se refere a licença exigida pela legislação específica;
- XVI. Fiscaliza, intima e autua os proprietários ou arrendatários de terrenos situados em ruas dotadas de meio fio, que não estejam devidamente murados e com a respectiva calçada construída;
- XVII. Intimar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos transgressores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares;
- XVIII. Realiza sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- XIX. Emite relatórios periódicos sobre suas atividades e mantém a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
- XX. Coleta dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município; Executa outras tarefas correlatas.

3.01 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição Sintética:

Promove na área escolar a prática de exercícios físicos e de jogos em geral, ensinando e orientando os alunos. Orienta tecnicamente, as diversas equipes esportivas. Orienta as providências quanto a transporte e alojamento para as equipes.

Atribuições Típicas:

- I. Promove a prática de exercícios físicos e de jogos em geral, na rede municipal de ensino;
- II. Ensina os princípios e regras das atividades esportivas, orientando a execução das mesmas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais dos alunos;
- III. Elabora o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidades e nos objetivos visados, coordenando a execução dessas atividades;
- IV. Atua como técnico de equipes que representam o Município, em competições esportivas de âmbito estadual em diversas modalidades;
- V. Planeja e desenvolve o treinamento das equipes, quer na sua parte de fundamentos, quer na sua parte tática, quer na sua parte de preparação física;
- VI. Orienta e participa da organização dos jogos, no que diz respeito ao transporte, material esportivo, alojamento, alimentação, etc., para os atletas;
- VII. Executa outras tarefas correlatas.